



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.950.856/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/2025

NOME EMPRESARIAL
ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARP ASSESSORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.63-0-00 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-02 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ELIAS CATAN

NÚMERO
460

COMPLEMENTO
CASA 2

CEP
79.017-250

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ANACHE

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARPASSESSORIAJURIDICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(67) 9310-2822/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/12/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 15:48:38 (data e hora de Brasília).

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.950.856/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ELIAS CATAN	NÚMERO 460	COMPLEMENTO CASA 2
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.017-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANACHE	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARPASSESSORIAJURIDICA@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9310-2822/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 15:48:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

S *Y*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.950.856/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/2025

NOME EMPRESARIAL
ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ELIAS CATAN

NÚMERO
460

COMPLEMENTO
CASA 2

CEP
79.017-250

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ANACHE

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARPASSESSORIAJURIDICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(67) 9310-2822/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/12/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 15:48:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

S 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.950.856/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ELIAS CATAN	NÚMERO 460	COMPLEMENTO CASA 2
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.017-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANACHE	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARPASSESSORIAJURIDICA@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9310-2822/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 15:48:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

S *Y*



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSB2500165497

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO GRANDE

Local

5 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhantê(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire 54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BBD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/140.907-4	MSB2500165497	05/12/2025

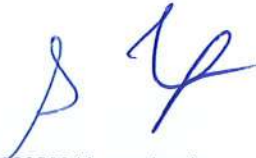
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
088.348.381-57	KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA	05/12/2025 15:33:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire 54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BABD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9



CONTRATO SOCIAL DE ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 16/01/2005, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 088.348.381-57, identidade: 2601654, órgão expedidor: SEJUSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PADRE ANTONIO FRANCO, número 150, bairro NOVA LIMA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.017-132.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ELIAS CATAN, número 460, bairro JARDIM ANACHE, CASA: 2;, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.017-250.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, COMERCIO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire 54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BABD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, DESIGN DE INTERIORES, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, CHAVEIROS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA E COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 05/12/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
-------	--------------	-------



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire-54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BABD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- C) prestar garantias;
- D) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- E) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- F) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- G) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- H) contratar ou cancelar seguros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia ARP ASSESSORIA.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CAMPO GRANDE - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire 54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BABD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CAMPO GRANDE MS, 5 de dezembro de 2025.

KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire 54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BABD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/140.907-4	MSB2500165497	05/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
088.348.381-57	KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA	05/12/2025 15:33:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire 54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BABD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/140.907-4, em 05/12/2025 da empresa: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, de NIRE 5420202034-1, foi deferido digitalmente sob o número 54202020341, em 05/12/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
088.348.381-57	KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA	05/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
088.348.381-57	KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA	05/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Nivaldo Domingos da Rocha, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2025, às 14:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/140.907-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire 54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BABD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54202020341 em 05/12/2025 da Empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nire 54202020341 e protocolo 251409074 - 05/12/2025. Autenticação: 967C790FBF1A3F356C5DC842C138EE53BABD143. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/140.907-4 e o código de segurança XOLe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

05/03/2026

0010242577



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 102601

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/03/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ARP ASSESSORIA JURIDICA E EMPRESARIAL, portador do CNPJ: 63.950.856/0001-48. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 5 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0010242577



4 8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.950.856/0001-48
Razão Social: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R ELIAS CATAN 460 CASA 2 / JARDIM ANACHE / CAMPO GRANDE / MS / 79017-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030800126505613441

Informação obtida em 19/03/2026 15:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 250849/2026

Contribuinte: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CCE: 50.000.396-3

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:08:42 horas do dia 05/03/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº645644/26-31

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 63.950.856/0001-48

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 25 de março de 2026

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: E968ACCC8F8DA5A7D9FA636DBD6C4135



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 63.950.856/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:08 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **1F2A.8BB3.44C2.1B0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4 *S*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.950.856/0001-48
Certidão nº: 1044877/2026
Expedição: 06/01/2026, às 13:20:41
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.950.856/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comercial Carvalho

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Karla Julyana Pitaluga de Souza, portadora do CPF nº **088.348.381-57**, cédula de identidade de nº **2.601.654**, SSP/MS, Residente e domiciliada na Rua Esperanto, nº 986, Bairro Danúbio Azul, Campo Grande/MS, representante da empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ, sob o nº **63.950.856/0001-48**, com endereço profissional na Rua Padre Antônio Franco, nº 150, Bairro Nova Lima, CEP 79017132, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA** sob as penas da lei penal e civil, que:

- a) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que tem pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.
- b) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- d) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4 1



f) que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;

g) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

h) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante;

i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

j) que se comprometem a cumprir com as disposições do Decreto Municipal nº 6.157/2022, no que se refere ao número de vagas destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional. (aplicável apenas se se tratar de obras de engenharia e prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra)

Campo Grande, 20 de Janeiro 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br AIRISSON RENAN PITALUGA DE SOUZA
Data: 20/01/2026 10:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Comercial Carvalho

DECLARAÇÃO ME/EPP

Karla Julyana Pitaluga de Souza, portadora do CPF nº088.348.381-57, cédula de identidade de nº2.601.654, SSP/MS, Residente e domiciliada na Rua Esperanto, nº986, Bairro Danúbio Azul, Campo Grande/MS, representante da empresa ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ , sob o nº 63.950.856/0001-48, com endereço profissional na Rua Padre Antônio Franco, nº150, Bairro Nova Lima, CEP 79017132, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA** sob as penas da lei penal e civil, que:

O declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP , perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026



Documento assinado digitalmente
AIRISSON RENAN PITLUGA DE SOUZA
Data: 13/01/2026 15:12:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Comercial Carvalho

DECLARAÇÃO

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transporte e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos, descargos, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal. Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados na Conta de nº 12060466-5 Agência nº 2990, Banco Santander.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Vigência será de 12 (doze) meses

Campo Grande, 27 de Janeiro 2026.



Documento assinado digitalmente
AIRISSON RENAN PITALUGA DE SOUZA
Data: 27/01/2026 16:23:18-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
0042923900-1

CPF/CNPJ
63.950.856/0001-48

Data de Abertura
09/12/2025

Nº de Controle
0402368/25-46

Razão Social
ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia
ARP ASSESSORIA

Localização
RUA ELIAS CATAN, 460 - CASA 2
JARDIM ANACHE
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79017-250

Contador

Licença
CORPO DE BOMBEIROS
MEIO AMBIENTE
VIGILANCIA SANITARIA

Vencimento
Dispensada
Dispensada
Dispensada

Horário de Funcionamento

SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Não

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, OBRAS DE

EMITIDO EM: 09/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4F3D096A754557E5031EA41C86BA2E17

1 / 4



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, DESIGN DE INTERIORES, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, CHAVEIROS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA E COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CNAE	Atividade
1412-6/02-00	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
3312-1/03-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3314-7/07-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4213-8/00-00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4322-3/01-00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02-10	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4330-4/02-00	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4774-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4752-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4744-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330-4/05-00	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

EMITIDO EM: 09/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4F3D096A754557E5031EA41C86BA2E17

2 / 4



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CNAE	Atividade
4399-1/05-00	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4530-7/03-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05-00	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
4541-2/06-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4661-3/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4663-0/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4721-1/02-00	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4722-9/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723-7/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/06-00	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4759-8/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4763-6/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
4771-7/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4772-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
7020-4/00-00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7111-1/00-00	SERVICOS DE ARQUITETURA

EMITIDO EM: 09/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4F3D096A754557E5031EA41C86BA2E17

3 / 4



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CNAE	Atividade
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01-00	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
9529-1/05-00	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
7119-7/03-00	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7410-2/02-00	DESIGN DE INTERIORES
8121-4/00-00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8130-3/00-00	JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ARVORES
8219-9/99-00	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230-0/01-00	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8299-7/03-00	SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO
9512-6/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9529-1/02-00	CHAVEIROS

NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 09/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4F3D096A754557E5031EA41C86BA2E17

4 / 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.235.166/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2002
NOME EMPRESARIAL JEHAD ALVES IBRAHIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.A.I - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 816	COMPLEMENTO *****
CEP 85.898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ilson1@uol.com.br	TELEFONE (45) 3259-1144/ (45) 3259-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 16:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLITO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Tangará 1.099 - centro - Toledo - PR, CEP. 85.900-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº. 5.826.812-7 expedido pela secretaria de estado de segurança Pública do Paraná, CPF/MF. Nº. 007.254.949-13 e **JEHAD ALVES IBRAHIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D'Oeste - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8- SSP - PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53; únicos sócios da: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.** com sede Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167 de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009, quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as cláusulas e condições a seguir:

1º: Ingressa na sociedade neste ato o sócio Sr. **ADRIANO JOSE DRAGHETTI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. casa - Sub Sede - Santa Helena - PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22.

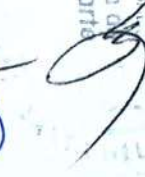
2º: Retira-se da sociedade neste ato o sócio Sr. **CARLITO DA SILVA**, possuidor de 2,50% (dois e meio) por cento, das quotas no valor de R\$. 500,00 (quinhentos reais) cedendo e transferindo todas suas quotas ao sócio ingressante Sr. **ADRIANO JOSE DRAGHETTI**, qualificado na cláusula primeira, dando ao sócio remanescente, plena geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamar.

3º: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Adriano José Draghetti	2,50	500	500,00
Jehad Alves Ibrahim	97,50	19.500	19.500,00
Total	100,00	20.000	20.000,00







Cartão que o selo de Autenticidade
foi colado no último folheto
documento entregue o porte



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

5º: O sócio ingressante declara não estar incluso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis.

6º: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7º: A administração da sociedade caberá a **JEHAD ALVES IBRAHIM**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ADRIANO JOSE DRAGHETTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. - Casa - Sub Sede - Santa Helena - PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22 e **JEHAD ALVES IBRAHIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D'Oeste - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8- SSP - PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53; únicos sócios da: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME**, com sede Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167 de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009; quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado no último folho do documento entregue à parte



UNIAO COMERCIAL

DO PARANÁ



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.**

Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - Centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná. CEP: 85.898-000.

Terceira: O objetivo social é:

- a)-Comércio Varejista de materiais de construção em Geral
- b)-Comércio Varejista de Materiais elétricos
- c)-Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
- d)-Comércio Varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
- e)-Comércio varejista de vidros.
- f)- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- g)- Serviços de pinturas de edificios em geral.
- h)- Obras de alvenaria.
- i)- Construções de edificios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, Institucional e serviços de acabamento na construção cível).
- j)- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigos e mudanças, municipal.
- l)- Preparação de canteiros e limpeza de terreno.
- m) - Obras de terraplanagem - e outras movimentações de terras, pavimentação; limpezas de ruas, aberturas de valetas, calçamentos em pedras irregulares ou poliédricas em geral.
- n)-instalação e manutenção elétrica.
- o)- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- p)- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- q)- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Quarta: capital social será R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um reais) cada uma, Totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Adriano José Draghetti	2,50	500	500,00
Jehad Alves Ibrahim	97,50	19.500	19.500,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferencia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a **JEHAD ALVES IBRAHIM**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o Foro de Santa Helena - Pr., Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

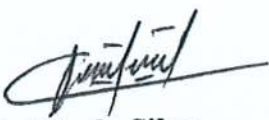
E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

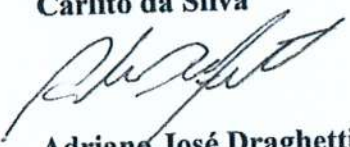
certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado no último folheto do documento entregue a parte

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



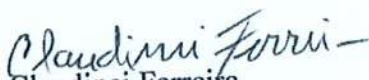
São José das Palmeiras - Pr., 26 de junho de 2012.

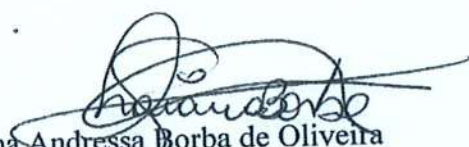

Carlito da Silva


Adriano José Draghetti


Jehad Alves Ibrahim

Testemunhas:


Claudinei Ferreira
Rg. 6.153.320-6 SSP PR


Shaiana Andressa Borba de Oliveira
RG. 7.310.827-6 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2012	
SOB NÚMERO: 20126377839	
Protocolo: 12/637783-9, DE 18/09/2012	
Empresa: 41 2 0486472 4 JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA -ME

CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00

NIRE: 41204864724

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual:

ADRIANO JOSE DRAGHETTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. - Casa - Sub Sede - Santa Helena - PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22.

JEHAD ALVES IBRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D'Oeste - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8- SSP - PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53.

A empresa sob nome empresarial de: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME**, com sede Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167 de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009; quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011, quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012 e sexta alteração contratual arquivada sob nº 20126377839 de 20/09/2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Clausula primeira - da Saída do Sócio: - O sócio **ADRIANO JOSE DRAGHETTI** que possui na sociedade 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$.1,00 (Um reais) cada uma, totalizando R\$. 500,00 (quinhentos reais) retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **JEHAD ALVES IBRAHIM** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Clausula segunda: - O capital da sociedade empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizada no valor de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do instrumento de Inscrição Individual:

4 8



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**

INDIVIDUAL

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA -ME

CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00

NIRE: 41204864724

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira: O capital da empresa que é de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$.
JEHAD ALVES IBRAHIM	100%	20.000	20.000,00
Total	100%	20.000	20.000,00

Clausula Quarta: - A Transformação do tipo jurídica: Fica transformada a natureza jurídica desta sociedade empresária de responsabilidade limitada para **instrumento de Inscrição de Empresário Individual** sob a FIRMA de **JEHAD ALVES IBRAHIM**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Clausula quinta: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPREÁRIO INDIVIDUAL

JEHAD ALVES IBRAHIM

CNPJ/MF: 0505.235.166/0001-00

JEHAD ALVES IBRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D'Oeste – PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro – São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, em 15-09-1984, CPF/MF. Nº 643.646.909-53, resolve constituir –se como Empresário individual, mediante as seguintes clausulas:

Primeira – do nome empresarial: O empresário individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **JEHAD ALVES IBRAHIM**

Parágrafo Único: O empresário adotará como nome de Fantasia: **J.A.I – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**

INDIVIDUAL

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA -ME

CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00

NIRE: 41204864724

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Segunda - do capital: O capital é de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$.1,00 (Um) real cada uma, formado por R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do País.

Terceira - da sede: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 816 – centro - São José das Palmeiras – PR, CEP: 85.898-000.

Quarta - do Objeto: O Empresário individual terá por objetivo o exercício das seguintes atividades:

- a) - Comércio Varejista de materiais de construção em Geral
- b) - Comércio Varejista de Materiais elétricos
- c) - Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
- d) - Comércio Varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
- e) - Comércio varejista de vidros.
- f) - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- g) - Serviços de pinturas de edifícios em geral.
- h) - Obras de alvenaria.
- i) - Construções de edifícios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, Institucional e serviços de acabamento na construção civil).
- j) - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- l) - Preparação de canteiros e limpeza de terreno.
- m) - Obras de terraplanagem – e outras movimentações de terras, pavimentação; limpezas de ruas, aberturas de valetas, calçamentos em pedras irregulares ou poliédricas em geral.
- n) - instalação e manutenção elétrica.
- o) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- p) - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- q) - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Quinta -do início das atividades e prazo de duração: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2.002 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA -ME
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sexta - da declaração de desimpedimento: O empresário declara, sob as penas da Lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresaria e não possui outro registro como empresário individual no País.

Sétima - da abertura de filial: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Oitava - do enquadramento: O empresário declara, que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Decima oitava - do foro: Fica eleito o foro de Santa Helena - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via

São José das Palmeiras – PR; 11 de agosto de 2021.

Adriano José Draghetti

Jehad Alves Ibrahim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEHAD ALVES IBRAHIM consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02676325922	ADRIANO JOSE DRAGHETTI
64364690953	JEHAD ALVES IBRAHIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 14:50 SOB N° 41108956231.
PROTOCOLO: 215352670 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105859727. CNPJ DA SEDE: 05235166000100.
NIRE: 41108956231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
JEHAD ALVES IBRAHIM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME
JEHAD ALVES IBRAHIM

1ª HABITAÇÃO
13/08/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/05/1968 FORMOSA DO OESTE/PR

4a DATA EMISSÃO
01/02/2024

4b VALIDADE
01/02/2029

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

4178073-8 SESP PR

4d CPF
643.646.909-53

5 Nº REGISTRO
01009636982

5 CAT. HAB
AE

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

HASSAN IBRAHIM ABDEL JALIL

JOZINA ALVES IBRAHIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		01/02/2029	
A		01/02/2029		D1			
A1				BE		01/02/2029	
B		01/02/2029		CE		01/02/2029	
B1				C1E		01/02/2029	
C		01/02/2029		DE		01/02/2029	
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ACIRLANDO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
41514467292
PR924871998

PARANÁ

VENHA TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

2738287952

VENHA TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

2738287952

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido de terceiro interessado, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

JEHAD ALVES IBRAHIM, empresário individual, inscrita no CNPJ nº 05.235.166/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 816, centro, no Município de São José das Palmeiras – PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 20 dia(s) do mês de Março do ano de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.2084

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.235.166/0001-00
Razão Social: JEHAD ALVES IBRAHIM
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 816 / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030716051181127316

Informação obtida em 18/03/2026 16:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39231783-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.235.166/0001-00**
Nome: **JEHAD ALVES IBRAHIM**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.819.605/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA

117/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/05/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
22	05.235.166/0001-00	90461731-87	46

ENDEREÇO RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 0 - CENTRO - Sala São José das Palmeiras - PR CEP: 85898109

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Construção de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓD. AUTENTICAÇÃO:5ZXJ2G2QETTC4XC2UBE

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 18 de Março de 2026

QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEHAD ALVES IBRAHIM
CNPJ: 05.235.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:46 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2026.

Código de controle da certidão: **1461.1094.A53C.6618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEHAD ALVES IBRAHIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.235.166/0001-00

Certidão nº: 17157344/2026

Expedição: 18/03/2026, às 16:53:17

Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEHAD ALVES IBRAHIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.235.166/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

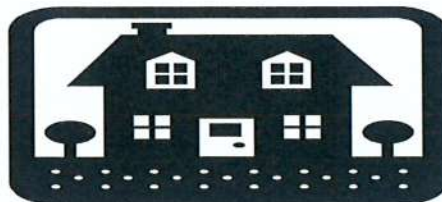
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JEHAD ALVES IBRAHIM

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 816 TERREO, CENTRO,

SÃO JOSE DAS PALMEIRAS. PR. CEP- 85898-000

CNPJ: 05.235.166/0001-00

INSCR. ESTADUAL: 90461731-87

ANEXO VDECLARAÇÃO UNIFICADA

Á

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

DISPENSA ELETRONICA nº 04/2026

Pelo presente instrumento, a empresa JEHAD ALVES IBRAHIM, CNPJ nº . 05.235.166/0001-00, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 816, centro de São José das Palmeiras/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante



JEHAD ALVES IBRAHIM

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 816 TERREO, CENTRO,

SÃO JOSE DAS PALMEIRAS. PR. CEP- 85898-000

CNPJ: 05.235.166/0001-00

INSCR. ESTADUAL: 90461731-87

- 6) a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal o empresa é o(a) Sr.(a). JEHAD ALVES IBRAHIM, Portador(a) do RG sob nº 4.178.073-8 e CPF nº 643.646.909-53, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do contrato**.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a). JEHAD ALVES IBRAHIM portador(a) do CPF/MF sob nº 643.646.909-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Dispensa nº 011/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

São José das Palmeiras/PR, 20 de Março de 2026.

JEHAD
ALVES
IBRAHIM:64
364690953

Análise digitalizada por JEHAD
ALVES IBRAHIM 64364690953
RG: 4.178.073-8 CPF: 643.646.909-53
Secretaria de Receita Federal do Brasil
RFB, CNPJ: 06.940.128/0001-81. Data
de emissão: 2026.03.19 17:42:39-02:00
Assinatura: JEHAD ALVES IBRAHIM
Data: 2026.03.19 17:42:39-02:00
Fim do PDF. Versão: 2024.6.0

JEHAD ALVES IBRAHIM
Jehad Alves Ibrahim – sócio-administrador
RG: 4.178.073-8 SSP/PR



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90461731-87****Inscrição CNPJ****05.235.166/0001-00****Início das Atividades****11/2008****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **JEHAD ALVES IBRAHIM**Título do Estabelecimento **GLOBO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO**Endereço do Estabelecimento **RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 816 - CENTRO - CEP 85898-000
FONE: (45) 3259-1144 - FAX: (45) 3259-1144**Município de Instalação **SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR, DESDE 11/2008
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL****4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO****4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS****4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	643.646.909-53	JEHAD ALVES IBRAHIM	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/04/2026.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90461731-87**Emitido Eletronicamente via Internet
18/03/2026 16:54:15Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.819.605/0001-33

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 46/2026

O Município de São José Das Palmeiras, conforme protocolo Nº 2320/2026 de 17/03/2026 concede alvará de licença para localização a:

Nome

JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.235.166/0001-00

Localização

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 0 - CENTRO - Sala São José das Palmeiras - PR CEP: 85898109

Atividades

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta e Sábados 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00**Emitido em**

17/03/2026

Válido até

31/01/2027

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 17/03/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

17/03/2026, 16:21

Conferir autenticidade em: <https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/>



48

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.925.957/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/1992	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.C. - INSTALCOES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO		NÚMERO 1205		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRAS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (045) 2591-313			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 17:22:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSE CARLOS LUNKES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon - PR; do comércio, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.205 - centro - São José das Palmeiras, Paraná; cep: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº. 3.942.497-5 expedido pela secretaria de segurança publica do Paraná e do CPF/MF. nº. 549.224.459-00 e **DINEUSA DE LIMA LUNKES**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Paranavaí - PR; residente e domiciliado na avenida José Bonifácio, 1.205 - centro - centro - São José das Palmeiras -PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 3.543.363-5 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 778.784.189-34; únicos sócios da: **JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME**, com sede av. José Bonifácio, 1.205 - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.02678435 de 26 de dezembro de 1.991; primeira alteração contratual registrada sob nº 9.40432447 de 22 de novembro de 1.994; segunda alteração contratual registrada sob nº 20020635079 de 19 de março de 2.002; terceira alteração contratual registrada sob nº 20032571402 de 11 de setembro de 2.003, quarta alteração contratual registrada sob nº 20098543962 de 15 de dezembro de 2.009; e quinta alteração contratual registrada sob nº 20132930323 de 08 de julho de 2.013 e Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 84.925.957/0001-39. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir

1º: O objetivo social que era:

- a)- a)- Comercio a varejista de material elétrico.
- b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
- c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
- d)- Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- e)- Comercio varejista de vidros.
- f)- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- g)- Serviços de pintura de edificios em geral
- h)- Obras de alvenaria.
- i)- Construção de edificios.
- j)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
- k)- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- l) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- m)- Instalação e manutenção elétrica.
- n) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- o)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- p) - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- q) - Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
- r)- Provedores de acesso às redes de comunicações
- s)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- t)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



u)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

PASSA A SER:

- a)- Comercio a varejista de material elétrico.
- b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
- c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
- d)- Comercio varejista de vidros.
- e)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
- f) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- g)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- h) - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- i) - Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
- j)- Provedores de acesso às redes de comunicações
- l)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- m)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- n)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JOSE CARLOS LUNKES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon - PR; do comércio, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.205 - centro - São José das Palmeiras, Paraná; cep: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº. 3.942.497-5 expedido pela secretaria de segurança publica do Paraná e do CPF/MF. nº. 549.224.459-00 e **DINEUSA DE LIMA LUNKES**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do comercio, natural de Paranaíba - PR; residente e domiciliado na avenida José Bonifácio, 1.205 - centro - centro - São José das Palmeiras -PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 3.543.363-5 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 778.784.189-34; únicos sócios da: **JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME**, com sede av. José Bonifácio, 1.205 - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.02678435 de 26 de dezembro de 1.991; primeira alteração contratual registrada sob nº 9.40432447 de 22 de novembro de 1.994; segunda alteração contratual registrada sob nº 20020635079 de 19 de março de 2.002; terceira alteração contratual registrada sob nº 20032571402 de 11 de setembro de 2.003, quarta alteração contratual registrada sob nº 20098543962 de 15 de dezembro de 2.009; e quinta alteração contratual registrada sob nº 20132930323 de 08 de julho de 2.013 e Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 84.925.957/0001-39. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de: **JOSÉ CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME**, e terá sede e domicilio na: Avenida José Bonifácio, 1.205- Centro – São José das Palmeiras – PR, cep: 85.898-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$. 60.000,00 (Sessenta Mil reais) divididos em 6.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$. 10,00 (um real) cada uma; totalmente integralizadas, neste ato em dinheiro moeda corrente do país pelos sócios:

Sócios	Quotas		Valor
Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
José Carlos Lunkes	50,00	3.000	30.000,00
Dineusa de Lima Lunkes	50,00	3.000	30.000,00
Total	100.00	6.000	60.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo:

- a)- Comercio a varejista de material elétrico.
- b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
- c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
- d)- Comercio varejista de vidros.
- e)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
- f)- Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- g)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- h)- Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- i)- Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
- j)- Provedores de acesso às redes de comunicações
- l)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- m)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- n)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1.992 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **JOSE CARLOS LUNKES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA SETIMA: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ão) impedida (a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



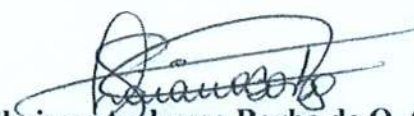
São José das Palmeiras – Pr; 03 de março de 2.014.


José Carlos Lunkes


Dineusa de Lima Lunkes

Testemunhas


Claudinei Ferreira
RG. 6.153.320-6 –SSP/Pr


Shaiana Andressa Borba de O. Couto
RG. 7.310.827-6 SSP/PR.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





3445354547

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
JOSE CARLOS LUNKES

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1993



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/07/1965, MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

4a DATA EMISSÃO **27/02/2026** 4b VALIDADE **21/01/2031** ACC **D**

4c: DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
39424975 SESP PR

4d CPF **549.224.459-00** 5 Nº REGISTRO **00903571332** 6 CAT HAB **C**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO
FELIPEO HELIO LUNKES
LACI MARIA LUNKES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 				
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10948450155
 PR919226332

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome / Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apêlidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOMMMYYYY / Cidade e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issing Date DOMMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYY / Validez Hasta - AEE - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - 5. Categoria de Habilitação - Autonomia de Habilitação - C/FF - 5. Número de Permissão de Condução / Driver License Number / Número de Permiso de Condución - 6. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría / Permisión de Conducir - 6. Categoria de Veículos / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filialition - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009035713<325<<<<<<<<<<
6507143M3101218BRA<<<<<<<<<<O
JOSE<<CARLOS<LUNKES<<<<<<<<<<

4 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.543.363-5



POLEGAR DIREITO



Handwritten signature

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten numbers 4 and 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido de terceiro interessado, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 84.925.957/0001-39, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1205, centro, no Município de São José das Palmeiras – PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 20 dia(s) do mês de Março do ano de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.2084

Handwritten signatures in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.925.957/0001-39
Razão Social: JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA
Endereço: AVE JOSE BONIFACIO 1205 / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030612390553481773

Informação obtida em 18/03/2026 17:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39219436-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.925.957/0001-39**

Nome: **JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.819.605/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA

44/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/04/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS LUNKES & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

29

CNPJ/CPF

84.925.957/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033422005

ALVARÁ

90

ENDEREÇO AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1205, 0 - CENTRO - CENTRO São José das Palmeiras - PR CEP: 85898001

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Provedores de acesso às redes de comunicações, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓD. AUTENTICAÇÃO:5ZXJ2G2QEM2X4XC2BSC

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 06 de Fevereiro de 2026

QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA
CNPJ: 84.925.957/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:36 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2026.

Código de controle da certidão: **6B26.A381.9C83.2721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.925.957/0001-39

Certidão nº: 17166233/2026

Expedição: 18/03/2026, às 17:30:19

Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.925.957/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



J.C. INSTALAÇÕES

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME

Av. José Bonifácio, 1205 – Centro – 85898-000

São José das Palmeiras-PR Fone: (045)3259-1313

CNPJ: 84.925.957/0001-39

Inscr. Estadual:

90334220-05

ANEXO DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

DISPENSA ELETRONICA nº 04/2026

Pelo presente instrumento, a empresa JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA, CNPJ nº 84.925.957/0001-39 com sede na Avenida José Bonifácio, 1205 centro de São José das Palmeiras/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos Lei nº 14.133/2021.
- 5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante
- 6) a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal o empresa(o) Sr.(a) JOSE CARLOS LUNKES Portador(a) do RG sob nº 3.942.497-5 SSP/PR e CPF nº 549.224.459-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOSE CARLOS LUNKES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 549.224.459-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Dispensa n.º 04/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

São José das Palmeiras/PR, 20 de Março de 2026.

JOSE
CARLOS
LUNKES: 54
922445900

Assinado eletronicamente por JOSE
CARLOS LUNKES 54922445900
em 20/03/2026 às 14:02:37
CPF: 549.224.459-00
Assinatura: JOSE CARLOS LUNKES
CPF: 549.224.459-00
Assinatura: JOSE CARLOS LUNKES
CPF: 549.224.459-00
Assinatura: JOSE CARLOS LUNKES
CPF: 549.224.459-00

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
José Carlos Lunkes – Sócio Administrador
RG nº 3.942.497- 5 SSP/PR
CPF nº 549.224.459-00



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90334220-05

Inscrição CNPJ

84.925.957/0001-39

Início das Atividades

04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA

Título do Estabelecimento J. C. INSTALACOES

Endereço do Estabelecimento AV JOSE BONIFACIO, 1205 - CENTRO - CEP 85898-000
FONE: (45) 3259-1313

Município de Instalação SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR, DESDE 04/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	778.784.189-34	DINEUSA PEREIRA DE LIMA	SÓCIO
CPF	549.224.459-00	JOSE CARLOS LUNKES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/04/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90334220-05

Emitido Eletronicamente via Internet
18/03/2026 17:22:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.819.605/0001-33

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 90/2026

O Município de São José Das Palmeiras, conforme protocolo Nº 2324/2026 de 17/03/2026 concede alvará de licença para localização a:

Nome

JOSÉ CARLOS LUNKES & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 84.925.957/0001-39

Localização

AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1205, 0 - CENTRO - CENTRO São José das Palmeiras - PR CEP: 85898001

Atividades

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, arcia, pedra britada, tijolos e telhas.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

17/03/2026

Válido até

31/01/2027

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 17/03/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em: <https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/>